

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3487/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de
Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 955/2014 de 26 de junho
de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais)
para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

08.01.10.301.0021.1.003-3.3.50.43.00.00.00.00

58.000,00

08.01.10.301.0021.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00

33.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00

340.000,00

08.01.10.301.0015.2.023-4.4.90.51.00.00.00.00

85.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

08.01.10.301.0016.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00

220.000,00

TOTAL:

734.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da
Anulação parcial e/ou total de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentaria(s).

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0021.1.003-3.3.50.41.00.00.00.00

559.000,00

08.01.10.301.0021.1.003-3.3.90.30.00.00.00.00

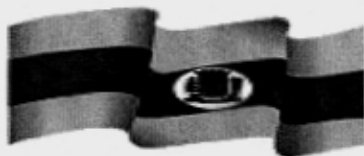
140.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.302.0018.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00

20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.305.0020.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00

5.000,00

08.01.10.305.0020.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00

10.000,00

TOTAL:

734.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de junho de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO V - Nº 1063

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 31 de julho de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3486/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 954/2014 de 11 de junho de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.031-3.3.90.30.00.00.00	10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.854-3.1.90.11.00.00.00	25.000,00
10.02.08.244.0002.2.854-3.3.90.30.00.00.00	5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.30.00.00.00	10.000,00
10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.30.00.00.00	2.000,00
10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.30.00.00.00	5.000,00
10.02.08.244.0002.2.855-4.4.90.51.00.00.00	20.000,00
10.02.08.244.0002.2.855-4.4.90.52.00.00.00	10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.857-4.4.90.52.00.00.00	23.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica aberto no orçamento programa 2014, Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.031-4.4.90.52.00.00.00	15.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.854-4.4.90.52.00.00.00	15.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.835-3.1.90.11.00.00.00	30.000,00
10.02.08.244.0002.2.835-3.3.90.14.00.00.00	5.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de junho de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3487/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 955/2014 de 26 de junho de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01.10.301.0021.1.003-3.3.90.43.00.00.00	96.000,00
08.01.10.301.0021.1.003-4.4.90.52.00.00.00	33.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.30.00.00.00	340.000,00
08.01.10.301.0015.2.023-4.4.90.51.00.00.00	85.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01.10.301.0016.2.034-3.3.90.30.00.00.00	220.000,00

TOTAL:	734.000,00
--------	------------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01.10.301.0021.1.003-3.3.90.43.00.00.00	559.000,00
08.01.10.301.0021.1.003-3.3.90.30.00.00.00	140.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01.10.302.0018.2.025-3.3.90.30.00.00.00	25.000,00

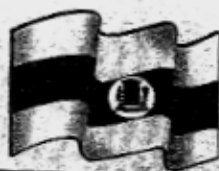
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01.10.305.0025.2.025-3.3.90.30.00.00.00	5.000,00
08.01.10.305.0025.2.025-4.4.90.52.00.00.00	10.000,00

TOTAL:	734.000,00
--------	------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de junho de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



REPUBLICADA POR INCOREÇÃO

LEI ORDINARIA Nº 955/2014

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO
ANUAL AO EXERCÍCIO DE 2.014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo/MS, para o exercício de 2014, crédito suplementar no valor de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0021.1.003 – Const., Manutenção e Adequação das Unidades de Saúde.

33.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 56.000,00

44.90.52.00 Equipamentos e material permanente R\$ 33.000,00

TOTAL: R\$ 89.000,00

10.301.0015.2.023 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 340.000,00

44.90.51.00 Obras e Instalações. R\$ 85.000,00

TOTAL: R\$ 425.000,00

10.301.0016.2.024 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo.

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 220.000,00

TOTAL: R\$ 220.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares constantes do artigo anterior, ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

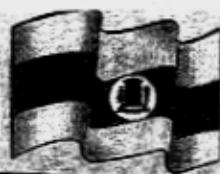
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0021.1.003 – Const., Manutenção e Adequação das Unidades de Saúde.

33.50.41.00 Contribuições R\$ 559.000,00

33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 140.000,00

TOTAL R\$ 699.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS**

10.301.0018.2.026 – Bloco de Média e Alta Complexidade.	
33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$20.000,00

10.301.0018.2.028 – Gestão do Prog.de Epidemias e Controle de Endemias.	
33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
44.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
TOTAL:	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO V - Nº 1049

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 11 de julho de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA

EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: cn=SR, o=CP-Brasil, ou=MS, ou=DOURADOS, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RS, ou=RS e=CP/RS, ou=Autorização por
Certificação Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA, EPP=06308429000127
Data: 2014.07.11 16:21:25 -04'00'

EXTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

AUT. COMPRA 063

Processo nº 153/2014

DISPENSA Nº 065/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa CAIADO PNEUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA HSHS381

Dotação Orçamentária: 06-06.01-12.361.0010-2.015-3.3.90.30-00.01.0001.0

Valor: R\$ 1.880,00 (um mil e oitocentos e oitenta reais)

Vigência: 11/07/2014 à 30/08/2014

Data da Assinatura: 11/07/2014

Fundamento Legal: Lei nº 8.566/93

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e BERNARDO PETEK, pela contratada

10.301.0018.2.025 - Bisco de Mel e Alta Complexidade

33.90.30.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

TOTAL

R\$ 20.000,00

R\$20.000,00

10.301.0018.2.028 - Gestão da Prog.de Epidemias e Controle de Endemias.

33.90.30.00 - Material de Consumo

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

TOTAL:

R\$ 5.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

AUT. COMPRA 054

Processo nº 154/2014

DISPENSA Nº 066/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa MARCOS KOCHANOVSKI TAPECARIA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA REFEITÓRIO CEE ELMO JORGE

Dotação Orçamentária: 06-06.01-12.365.0010-2.054-3.3.90.30-00.01.0001.0

Valor: R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais)

Vigência: 11/07/2014 à 30/08/2014

Data da Assinatura: 11/07/2014

Fundamento Legal: Lei nº 8.566/93

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e MARCOS KOCHANOVSKI, pela contratada

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE MUNDO NOVO-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto nº 3.321/2013, torna Público o resultado do processo Administrativo nº 139/2014 - Carta Convite nº. 006/2014, no qual não compareceu nenhuma Empresa interessada, tomando o Processo DESERTO.

Objeto: Tem por objeto a presente Licitação, a Reforma da Capela Mortuária, com área reformada de 351,38 m², situada na Av. Adalmo Saldanha nº 1773, Quadra 163, Lote 02/3, no Bairro São Jorge

Mundo Novo, 07 de Julho de 2014.

Lupércio Ariano tel
Pregoeiro Oficial

LEI

REPUBLICADA POR INCORPORAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 055/2014

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO
ANUAL AO EXERCÍCIO DE 2014 E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo/MS, para o exercício de 2014, crédito suplementar no valor de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.1.003 - Const., Manutenção e Adequação das Unidades de Saúde.

33.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 56.000,00

44.90.52.00 Equipamentos e material permanente R\$ 33.000,00

TOTAL R\$ 89.000,00

10.301.0018.2.023 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

33.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 340.000,00

44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 85.000,00

TOTAL R\$ 425.000,00

10.301.0018.2.024 - Bisco de Mel e Alta Complexidade

33.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 220.000,00

TOTAL R\$ 220.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares constantes do artigo anterior, ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.1.003 - Const., Manutenção e Adequação das Unidades de Saúde.

33.50.41.00 Contribuições R\$ 528.000,00

33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 140.000,00

TOTAL R\$ 668.000,00

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br